SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1419

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 004–DL-CML/2015
EMPRESA : RM OLIVEIRA DE SOUSA
CNPJ : 07.932.543/0001-96
ENDEREÇO : Avenida Marechal Deodoro, n° 681, Centro, Tefé/AM, CEP. 69.470-000
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de LOCAÇÃO DE BARCO E LANCHA MOTORIZADA para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Defesa Civil para atendimento dos afetados pela cheia do ano de 2015.
VALOR : R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

Tendo em vista a situação já justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:69D49F78

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 105/2013

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação de unidade básica de saúde do bairro São Sebastião.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: LOMAQ – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 03.03 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0052.1021.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações
Fonte: 072 – Convênio Federal
Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **11/12/2014** até **11/12/2015**.

Barcelos, 10 de dezembro de 2014.

MANOEL FREIRE DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do FMS

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de dezembro de 2014, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:F96F7ECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ÀO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde, na comunidade de Moura.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto: 10.301.0150.1007 – Construção, ampliação e/ou reforma de postos de Saúde (UBS).
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **13/04/2015** até **13/04/2016**.

Barcelos, 10 de abril de 2015.

ALDO GARRIDO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de abril de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:F84162B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ÀO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2013

Espécie: Termo aditivo de prazo
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de unidade básica de saúde, no bairro São Francisco.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Fundo Municipal de Saúde
Parte Contratada: KONCREBLOCO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 02 05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto: 10.301.0150.1007 – Construção, ampliação e/ou reforma de postos de Saúde (UBS).
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Prazo: prorrogar a vigência do Termo Contrato original, de **13/04/2015** até **13/04/2016**.

Barcelos, 10 de abril de 2015.

ALDO GARRIDO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10 de abril de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:B1FEFF48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 147/2014 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 052/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA RURAL E URBANA)"*, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.481.242/0001-68, estabelecida na Av. Castelo Branco, 173 – Centro – CEP: 69.630-090, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens:
Lote 1: 01 e 02, totalizando R$ 274.896,70(Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos);
Lote 2: 01, 04, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36 totalizando R$ 307.356,00 (Trezentos e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais); Perfazendo-se assim o valor total de 582.252,70 (Quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

JUCINEIRY C. GOMES- ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.470.542/0001-03, estabelecida na Rua Pedro de Souza – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens:
Lote 2: 02, 09, 12, 16, 21, 22, 23, 26, 33, totalizando R$ 114.676,94 (Cento e quatorze mil seiscentos e setenta e seis e noventa e quatro centavos); e

MARILENE DAL PASQUAL -ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.457.860/0001-06, estabelecida na Av. Novo Ayrão, Centro, 962 – Centro – CEP: 69.025-050, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Lote 2: 05, 06, 07, 08, 13, e 15, totalizando R$ 75.288,72 (Setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos);

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 14 de Agosto de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6CF5ED63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de madeiras, telhas e afins, com fundamento na situação de alerta e emergência, visando socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus;

CONSIDERANDO que a situação no município mostra-se bastante grave e necessita de providências imediatas e enérgicas por parte da Administração, visto que grande parte do Município encontra-se inundado, tanto na área urbana quanto na área rural, gerando situações de desabrigo e deterioração de residências de inúmeros cidadãos;

CONSIDERANDO a publicação dos **Decretos Municipais nº 003/2015, de** 13 de fevereiro de 2015 **e nº 004/15 de** 20 de fevereiro de 2015**,** os quais declararam, Estado de Alerta e Emergência do Município de Canutama, em virtude da cheia do Rio Purus e seus afluentes;

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 24º dispõe que é dispensável a licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando*

caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluída no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica, opinando pela homologação da contratação direta;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **R. EBARLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ n.º 17.495.931/0001-00, com sede na Rua Santana Viviana, n.º 20, Coroado, Manaus- AM, visando o fornecimento de madeira, telhas e afins com a finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do Rio Purus, de acordo com sua proposta comercial, **no valor global de R$ 150.180,00 (cento e cinquenta mil e cento e oitenta reais).**

II – CONVOCAR a respectiva empresa para assinatura de Termo de Contrato e/ou Autorização de Compra, a qual poderá substituir o Termo de Contrato no presente caso, com fundamento no art. 62, *caput*; da Lei 8.666/1993.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 18 de Agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:67E5FAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 014/2015-PMC, oriundo **Processo Administrativo no. 2015/001/009**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 005/2015.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e R EBARLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À aquisição DE MADEIRA, TELHAS E AFINS com finalidade de socorrer e assistir às famílias atingidas pela enchente do rio PURUS

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, *INCISO IV, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO.
06.182.0034.2.004 – ENCARGOS COM O COMDEC.
3.3.90.32.00.106 – Material de Distribuição Gratuita.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **de R$ 150.180,00 (centoe cinquenta mil e cento e oitenta reais),** de acordo com os itens homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, encerrando-se independente do término deste prazo, tão-logo haja o cumprimento integral do objeto contratado.

Canutama, 18 de Agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:A6F83F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2015 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 295/2007, de 13.08.07.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Canutama, para o biênio 2015-2017, composto pelos seguintes membros:

I-	**Representantes Governamentais**
	01 – Maria das Dores Bentes Siqueira (Secretária de Trabalho e Ass. Social);
	Suplente – Dinar Costa de Oliveira.
	02 – Raimunda Reinaldo de Araújo (Representante da Secretaria de Educação);
	Suplente – Gessinei Monteiro de Freitas.
	03 – Ricélia Pantoja de Oliveira (Representante da Secretaria de Saúde);
	Suplente – Rosélia Lira de Almeida.
	04 – Lúcio Romano de Matos (Secretário de Esportes);
	Suplente – Alvandir Nogueira da Silva.
	05 – Francisco das Chagas de Oliveira Almeida (Secretário de Produção);
	Suplente – João Batista de Oliveira Almeida.
	06 – Erivelton Furtado da Silva (Representante do Prog. Bolsa Família);
	Suplente – José Augusto Ferreira de Almeida.
II-	**Representantes Não-Governamentais**
	01 – José Roberto Araújo de Oliveira (Igreja Assembléia de Deus);
	Suplente – Raimundo Filho de Almeida.
	02 – Jonadabe Alves Caldeira (Colônia dos Pescadores);
	Suplente – Isac Souza do Nascimento.
	03 – Aila Santos de Andrade (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);
	Suplente – Raimundo Francisco da S. Cordeiro.
	04 – Maria Gracineide Furtado da Silva e Silva (Conselho Tutelar);
	Suplente – Wanderley Pereira de Souza.
	05 – Raimunda Francisca Gomes Bomfim (Representante dos Usuários);
	Suplente – Maria das Dores Pereira da Costa.
	06 – Antonio Batista de Lima (Representante da Igreja Católica);
	Suplente – Luzinete Queiroz dos Santos.

Art. 2° As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 295/2007.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4° O mandato dos membros nomeados no artigo 1° deste Decreto, será de 2 (dois) anos, com término em 10 de agosto de 2017, permitidas uma única recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 017/2013, de 07 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 10 de agosto de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:97DCC45E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
(Dispensa de Licitação nº 001/2015-CPL-APC)

A Presidente da Associação da Pestalozzi de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Licitatório realizado através da Comissão Permanente de Licitação da Associação Pestalozzi de Coari-AM, que tornou público o Pregão Presencial nº 001/2015, através da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Jornal do Comércio edição do dia 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o que consta na ATA de Recebimento, Abertura e Julgamento, Proposta de Preço e Habilitação, realizada no dia 27 de julho de 2015, assinada pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Pestalozzi de Coari-AM, que declarou o certame: DESERTA, sendo publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2015-CPL-APC, em todos os seus termos.
ADJUDICAR o objeto em favor da empresa abaixo indicada, referendando-se o seguinte extrato de dispensa de Licitação:
Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento nos art.24, inciso V, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Favorecido: NICE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 05.073.167/0001-04
Objeto: 01 (um) veículo tipo minivan, Air Cross 1.6 Tendance Manual 15/15, 05 lugares com ar condicionado, etc. e Emplacamento no Detran para o ano de 2015.
Vigência da proposta: 30/08/2015.
Cobertura Orçamentária:
Valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) PROJETO DE BASE ANO 2015, código: 465BRA3007 - Plano de Trabalho aprovado pela UNESCO, do Projeto "Arte e Cultura: incentivando a autonomia", através do programa da Rede Globo: CRIANÇA ESPERANÇA; Valor r$ 3.553,95 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) Recursos próprios da Associação Pestalozzi de Coari.
Valor Global: R$ 51.553,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos.
Autorização: em 17/08/2015
Ratificação: em 18/08/2015

Coari-AM, 18 de agosto de 2015.

MARIA JOSE LIMA ROCHA
Presidente
APC

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3102E1F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PUBLICAÇÃO ERRATA

PORTARIA Nº 115/2015-GP-CMC

EDIÇÃO:DEM/AM. - ANO VI/Nº 1412 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador membro da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor a Assembléia Legislativa do Estado – ALEAM junto a Comissão Estadual de Defesa do Consumidor.

LEIA-SE: CONSIDERANDO o Convite da (ECP) Escola de Contas Publicas do TCE/AM;

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:1998404E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 006/2015 – CL/CMC _

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Codajás, torna público que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial -SRP nº 006/2015 – CL/CMC**, no dia 09 de julho de 2015 às 10h00min, que objetivava o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Codajás, **RESTOU-SE FRACASSADA**, em razão do não atendimento de todas as condições editalícias do único licitante participante.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM),09 de julho de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:FB2DC4C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONT. DIRETA. 001-2015

HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2015

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da comissão municipal de licitação referente a CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2015-CML CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:
RESOLVE:
1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR todos os procedimentos referentes aos itens da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2015 e;

2. CONVOCAR a empresa H. B. MONTEIRO CNPJ Nº 11.215.083/0001-52, para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura CONTRATO.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos do inciso VII, do art. 38, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 10 de agosto de 2015

JOSE ERONIDLES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:83AAA5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061-2015

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2015
EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato n° 061/2015.
CONTRATADA: H. B. MONTEIRO CNPJ Nº 11.215.083/0001-52**.**
OBJETO: A aquisição de Mobiliário (Equipamento e Material Permanente) modelo pro infância, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, destinados a creches municipal do Município de Guajará-Am**.** Objeto da CONTRATAÇÃO DIRETA nº 001/15 – Valor Total **R$ 91.198,34 (noventa e um mil cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**. **CONTRATAÇÃO DIRETA** N° 001/2015, Município de Guajara - AM. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de Despesas** 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte De Recurso: TERMO DE COMPROMISSSO PAR 23394 – FNDE.** Assinam: **H. B. MONTERIO** - CNPJ: 11.215083/0001-52 – **CONTRATADA** JOSE ERONILDES NOBRE FILHO - **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 18 de agosto de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6A2AC059

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
RESOLUÇÃO N.º 007/2015 – GAB.PRES. HUMAITÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL EM FAVOR DA BR-319 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE HUMAITA aprova e o Excelentíssimo Senhor Presidente Promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica INSTITUIDA a Comissão de Frente Parlamentar Municipal em Favor da BR-319, sentido Humaitá/Manaus/Humaitá;

Art. 2º A Comissão Especial que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

Presidente: Vereador Aldemir Riça Junior;
Vice – Presidente: Vereador Raimundo Santos Cruz;
1º Secretário: Vereador Joel Jairo Guerra de Souza;
2º Secretario: Vereadora Regiane Nascimento de Oliveira;
Membro: Vereador Aulinei Malta de Carvalho;
Membro: Vereador Luiz Alexandre Rogério de Oliveira;
Membro: Vereador Raimundo Jose Cruz Santiago;
Membro: Vereador Edvaldo França Moreira;
Membro: Vereadora Maria do Rosário Freire Lobo;
Membro: Vereador Rademacker Chaves;
Membro: Vereador Humberto Neves Garcia;
Membro: Vereador Samuel Mendonça de Moraes;
Membro: Vereador Jucinei Siqueira Barbosa;
Art. 3º As atribuições da Comissão, ora instituída, será definida de acordo com a necessidade dos trabalhos;

Art. 4.º A Comissão Permanente de que trata o artigo 1º deverá exercer suas atribuições no biênio 2015/2016.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de Agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABIENETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA AOS 04.08.2015

2º. Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:F6B59AD8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 675/2014-GAB/PRES. HUMAITÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RADEMACKER CHAVES,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Humaitá-AM, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 23.12.2014.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
1°. Secretário Legislativo
CMH.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:BFD89570

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 081/2015/GAB/PRES HUMAITÁ-AM, 22 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RADEMACKER CHAVES, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** ao Vereador RADEMACKER CHAVES, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REIAS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS E EFETUAR VISITAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (CCOTI) PARA TRATAR DE ÚLTIMOS AJUSTES PARA ENCADENAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, NO PERÍODO DE 15 a 18.06.2015.
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 15:10 horas
DATA: 15/06/2015
CHEGAGA: 14:40 horas
DATA: 18/06/2015

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.06.2015

_____
RADEMACKER CHAVES

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:65FD0F86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2015 – CL/CMI, elaborada pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipixuna;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam nos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico exarado pela Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.983.700/0001-55, com sede na Rua dos Angelins, n.285, Conjunto Kyssia, Bairro Dom Pedro, Manaus/AM, o objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 001/2015, tendo por objeto a *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, abrangendo a área de contas públicas e governamentais, principalmente em matérias inerentes aos temas de competência da Corte de Contas Estadual.*
.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna (AM), em 10 de julho de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:83709404

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – CL/CMI

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA e a empresa BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO A ÁREA DE CONTAS PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS, PRINCIPALMENTE EM MATÉRIAS INERENTES AOS TEMAS DE COMPETÊNCIA DA CORTE DE CONTAS ESTADUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001.000 -Manutenção da Camara Municipal.
3.3.90.35.00 010 - Serviços de Consultoria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Ipixuna (AM), em 10 de julho de 2015.

RAIMUNDO DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:33520211

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº123 DE 19/08/2015

PORTARIA Nº 123/15/GP/CMI

O PRESIDNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão para apurar irregularidades no processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares, conforme Requerimento nº 35/2015 de autoria do Vereador Antônio Alves de Lima Filho, lido e aprovado em Plenário na Reunião Ordinária do dia 18/08/15.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para apurar denúncias, convocar membros do Conselho e colher depoimento e emitir relatórios.
Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA – PP
ANTÔNIO ALVES DE LIMA FILHO – PT
NEDY SANTANA VALE – PP
ANTÔNIO GERLANDE RODRIGUES DE LIMA – PTN
SALIM DA SILVA LIMA – PTB

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 19 de agosto de 2015.
.
PAULO ROBERTO BANDEIRA
Presidente

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:3867529F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DL 060/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas, no dia 17 de julho de 2015, Edição 1395, que trata da Locação de Imóvel, conforme DL 060/2015, no Município de Iranduba/Am**. ONDE SE LÊ: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, EM IRANDUBA/AM; LEIA-SE: FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO;**

Comissão permanente de Licitação-CPL, em 19 de agosto de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:14D4E8B0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo da Tomada de Preço n. 004/2013-CPL/PMI;
Contratante:Prefeitura Municipal de Iranduba/AM;
Contratada:Construtora Rayana LTDA; Rep. Legal: Marcos Duarte de Oliveira.Objeto:Alterar a Cláusula 2ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitetenta) dias corridos, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA, ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO MONTEIRO, IRANDUBA/AM. Fundamento Legal:art. 61 das Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.Data da Assinatura: 25/05/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E6D74C0B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna publico que realizará o Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência Nº 004/2015, do tipo menor por empreitada global, cujo objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construir duas Creches Proinfância – 01 (uma), do tipo 2, para o Distrito de Cacau Pirêra. (01) uma, do tipo 1, para o Bairro Barro Alto, no Município de Iranduba/am.** Data: 21/09/2015, horário: 09:00hs. O edital e seus anexos estão à disposição, para ser adquirido ou consultado na sala da CPL, no horário de 08 as 11 horas da manhã, sito a Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Iranduba/AM, no expediente de normal. Poderá ser adquiro através de DAM, por uma taxa de R$ 50,00 (quinhentos reais) no Setor de Tributos. CPL

Iranduba, 19 de agosto de 2015.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E8CC8BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2015 – GAB/PMI.

EXONERA A SERVIDORA, DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE
I – Exonera a Sra. **JUCIANE DA SILVA PADRON**, DO CARGO DE **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de agosto de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:D5E219C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDORA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE
I – NOMEAR a Sra. **JUCIANE DA SILVA PADRON**, para o cargo de **ASSESSOR TÉNICO NÍVEL I**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de agosto de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:C4435E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2015 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 341/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA SERVIDORA, PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

RESOLVE
I – NOMEAR a Sra. **DANIELLE DA SILVA ZUPPO**, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de agosto de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:B82BD24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2015 – GAB/PMI.

CONCEDE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

Considerando o período de afastamento como de efetivo exercício para fins de contagem de tempo de serviço como dispõe o Art. 102, inciso V da lei 8.112/90.

R E S O L V E:

I – CONCEDER o afastamento Temporário do servidor **PAULO ROBERTO BANDEIRA**, durante o período que perdurar seu mandato eletivo.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de agosto de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:229F6FA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art. 14, Item I, do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal, e,
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Itacoatiara.

Art. 2º. Compete a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Itacoatiara:

I- Elaborar calendário mensal de reuniões da Coordenação;
II- Registrar todas as reuniões em ata, anexando a lista de frequência dos membros presentes;
III- Elaborar o Plano de Ação anual, estabelecendo prioridades na aprovação de projetos ou serviços a serem executados utilizando recursos do IGD-M;
IV- Coordenar a execução dos recursos do IGD-M, transferidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa Família no município;
V- Elaborar políticas de acesso a populações pobres e extremamente pobres ao Cadastro Único;
VI- Articular junto ao gestor municipal estratégias que permitam o acesso do público-alvo do Programa Bolsa família aos documentos de identificação civil;
VII- Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;
VIII- Elaborar estratégias com os representantes das demais secretarias para a melhoria nos índices de acompanhamento das condicionalidades do programa;
IX- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares;

X- Apurar e/ou encaminhar as denúncias à Instância de Controle Social cabível;
XI- Identificar a necessidade de capacitação para os operadores do cadastro Único e Programa Bolsa Família e informar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
XII- Elaborar e enviar relatórios sobre suas atividades à Instância de Controle Social do programa.

Art. 3º. A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será composta da seguinte forma:

I- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

§1° - O Coordenador Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverá ser um dos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2° - Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverão ser substituídos caso suas atribuições no Poder Executivo não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa. As alterações deverão ser publicadas formalmente através de Decreto Municipal.
§3° - A função de representante da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º. O controle e participação social de que trata o Art. 29 do Decreto Federal Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, serão realizados pela Instância de Controle Social, informada pelo Poder Executivo no momento da adesão do município ao Programa Bolsa Família.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 17 de agosto de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A3E97BBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 003/2015-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2015-CMDCA, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS NA PROVA ESCRITA PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JUTAÍ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AMAZONAS – CMDCA, Sra. ***ANA RÉGIA LIMA DE SOUZA,*** no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 179/201, faz publicar a relação dos/as Candidatos/as considerados/as ***habilitados/as*** e ***não habilitados/as*** para a próxima etapa do Processo de Eleição do Conselho Tutelar - quadriênio 2016/2019.

CANDIDATOS HABILITADOS/AS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HABILITADO
011	William Carvalho Ferreira	7.7	SIM
002	Maria do Perpetuo Socorro S. da Costa	6.9	SIM
020	Rosiane Maricaua Soares	5.9	SIM
016	Caroline Oliveira da Silva	5.6	SIM
012	Elisângela Leitão Pinheiro	5.6	SIM

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS/AS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HABILITADO
006	Carlos Augusto Januário Maricaua	4.8	NÃO
019	Rudimar Soares de Souza	4.4	NÃO
001	Greissilene Arevalo Moreno	4.3	NÃO
013	Erlen Clissia de Oliveira Mendes	3.9	NÃO
017	Nilson Moreira de Souza	3.5	NÃO

Art. 1º. O/a Candidato/a não habilitado/a terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação desta Resolução para apresentar sua defesa.
Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM., aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ANA RÉGIA LIMA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A5E3FA39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189-A/2013-FUNPREVIM.

EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189-A/2013/FUNPREVIM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº. 1328 p. 17 do dia 10 de abril de 2015 que,
Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 198-A/2013-PMM.
Leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 189-A/2013-FUNPREVIM.
Onde se lê: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão por conta do exercício 2015.
Leia-se: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com presente termo aditivo correrão por conta dos exercícios 2014 e 2015.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, em 19 de agosto de 2015.

FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor Adjunto

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:4A0560E3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2015-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1692/2015-PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 070/2015-PMM, celebrado em 01/07/2015.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e a empresa HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA – EPP, CNPJ n°. 11.426.431/0001-30.
3. OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Poços Semi-Artesianos, Caixa D'Água, Perfuração de Poços Tubular e Limpeza de Fossa Séptica, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1692/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 15.452.11.2027-SEMOSP/12.122.11.2015-SEMED/10.302.11.2013-SEMSA, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0010 – R. P.
5. PRAZO: 12 (doze) meses.
6. VIGÊNCIA: Com início no dia 01/07/2015 e término no dia 30/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 01 de julho de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contratante

Hardboard da Amazônia LTDA – EPP
CELIO FERREIRA MAIA
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AF400590

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Manicoré, CNPJ 04.197.166/001-09, torna público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, a Licença Prévia para as obras de reforma a ampliação do Aeroporto Municipal de Manicoré, Localizado na Travessa 24 de Outubro, 2.400 – Bairro Mazzarello – Manicoré – AM.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré – AM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:91AC2F3E

ASSESSORIA CONTÁBIL
DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/2015

DISTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015
Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, com sede na cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, na Av. Getulio Vargas, nº 574, inscrita no CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09, por seu representante legal, senhor LÚCIO FLAVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré, portado do Registro Geral nº. 645.211-SSP/AM e do CPF nº. 230.893.696-49, a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa: INFINITY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 11.708.712/0001-86, pessoa jurídica de direito privado com sede á Rua Xenofante Antony, nº. 244 – Conj. Hiléia – Bairro Redenção, Manaus, Estado do Amazonas neste ato por seu representante legal senhor FEDSON MOURÃO GEMAQUE, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, portador do da Cédula de Identidade nº. 15075672-SESEG/AM e do CPF nº. 627.997.702-15, a seguir denominado CONTRATADO, acordam:
1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 12 de Março de 2015 firmaram "Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Link de Dados e Distribuição de Sinal de Internet, pelo qual a primeira confiou à segunda serviços de Fornecimento de Link de Dados e Distribuição de Sinal de Internet para atendimento das Secretarias Municipais, como previsto na cláusula primeira do pacto sob distrato.
2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora distratado vinha executando seus serviços até 21 de Julho de 2015.
3. O CONTRATANTE, por razões internas e após receber diversos comunicados do descontentamento dos serviços ora prestados às secretarias (docs anexo), decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento,
4. O CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
6. As partes elegem o Foro da Comarca de Manicoré para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado. Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Manicoré/AM; 14 de Agosto de 2015

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

1ª) Ass. _____
2ª) Ass. _____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AC8B8DF4

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 487/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 487/2015 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 18 de fevereiro de 2010, sob o nº 66915, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313,

Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180 - portador da Cédula de Identidade nº 637702- SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 487/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de julho de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 30 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 28 de julho de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex - Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:6104DCC1

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 471/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 471/2015 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX - EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 18 de fevereiro de 2010, sob o nº 66915, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180 - portador da Cédula de Identidade nº 637702- SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 471/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias a contar de 28 de julho de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 29 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 28 de julho de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex - Empreendimentos da Amazônia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:7447C29A

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 060/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 060/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta

Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus(AM), na Rua 31, nº 1313, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Rua Barão do Jucui, nº 60, Casa 03 - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702- SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 060/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de Agosto de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 19 de Agosto de 2015

Contratante
LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Contratado
ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex Empreendimentos da Amazonia LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D4693813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 059/2015-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e Regimento Interno deste Poder Legislativo; e
CONSIDERANDO que é de exclusiva competência da Presidência a nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Servidor **JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO** do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de agosto de 2015, sendo revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente Em: ____/_____/_____

JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:50A2353B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	600.951,60	0,00
Pessoal Ativo	600.939,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	6,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	6,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	6,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	600.927,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	600.927,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	94.009.145,48	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,64%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 6%	5.640.548,73	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5.7%	5.358.521,29	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5.7%	5.358.521,29	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64		

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidenta

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port, 001/2013 – GPC

DÍLSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:C7CF08E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO CEPECOT Nº 006/2015

Dispõe sobre a lista de Classificados na 3º Etapa do Processo de Escolha dos Candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Parintins, mandato 2016/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARINTINS – CEPECOT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 006/2015 CMDCA. Resolve:

Art. 1º Divulgar lista de candidatos classificados na 3º Etapa, conforme edital nº 001/2015, conforme tópico quatro (4) item 4.1.1, das fases do processo.

Parágrafo único. Lista dos candidatos por ordem alfabética dos classificados na 3º etapa do processo de escolha para conselheiro tutelar do Município de Parintins.

OS CANDIDATOS AVALIADOS COMO APTOS FORAM:

1. ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
RG: 1689360-3
CPF: 780.828.382-72

2. CARLIANE DA COSTA RIBEIRO
RG: 1719062-2
CPF: 784.292422-87

3. ELIUDE SANTANA LEITE DA COSTA
RG:12223034-8
CPF:161057702-78

4. FRANCISCO BATISTA DA SILVA
RG: 449.483
CPF:073.718.022-68

5. JOÃO BATISTA MELO DE SOUZA FILHO
RG: 1739746-4
CPF:522.645.562-34

6. JOÃO MAURICIO LAGO CECILIO
RG: 1813869-1
CPF: 529.821.652-87

7. JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
RG: 1649153-0
CPF: 747.474.012-53

8. JOSÉ OSMAR DOS SANTOS ALFAIA
RG: 0858824-4
CPF: 314.867.972-53

9. LIDIANE DOS SANTOS BRASIL
RG:1533953-0
CPF:649.345.782-34

10. MARCOS DA SILVA AZEVEDO
RG: 0674134-7
CPF: 242.986.032-53

11. MILENO TAVARES REIS
RG: 2102752-8
CPF: 532.007.642-87

12. MICHELE BARBOSA RODRIGUES
RG: 197.851
CPF: 810.373.842-53

13. NILCIARA BARBOSA MACHADO
RG: 0930451-7
CPF: 337.969.042-20

14. RAYLA SANTOS KOGA
RG: 1940619-3
CPF: 946.853.392-15

15. RUTH ELEOTÉRIO COELHO
RG: 1907309-7
CPF: 833.559.362-00

16. SILNEIDE LIMA PORTELA
RG:1943270-4
CPF:884.407.532-68

17. WALLACE FONSECA PIMENTEL
RG: 179.6194-7
CPF: 864.162.352-34

PARINTINS, 17 DE AGOSTO DE 2015.

NALDILENE DOS SANTOS JACAÚNA
Presidente da CEPECOT
Resolução 002/2015
CMDCA

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:C672F6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-PMP

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 26 de março de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 04/2012-CML da Tomada de Preços Nº 04/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11 de abril de 2013, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Minervina Reis", na Comunidade Rural do Bom Socorro do Zé Açu, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 26 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:3F8C0623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-PMP

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 30 de setembro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 04/2012-CML da Tomada de Preços Nº 04/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de outubro de 2013, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Minervina Reis", na Comunidade Rural do Bom Socorro do Zé Açu, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:016CC487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-PMP

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 26 de março de 2014, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 05/2012-CML da Tomada de Preços Nº 04/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11 de abril de 2014, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Minervina Reis", na Comunidade Rural do Bom Socorro do Zé Açu, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 26 de março de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4A8B4C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-PMP

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 29 de setembro de 2014, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 04/2012-CML da Tomada de Preços Nº 04/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13 de outubro de 2014, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Minervina Reis", na Comunidade Rural do Bom Socorro do Zé Açu, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:655F9699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012-PMP

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 27 de março de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 04/2012-CML da Tomada de Preços Nº 04/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13 de abril de 2015, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Minervina Reis", na Comunidade Rural do Bom Socorro do Zé Açu, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 27 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:066E7BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-PMP

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado em 26 de março de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, Cep 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 05/2012-CML da Tomada de Preços Nº 05/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11 de abril de 2013, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Tsukasa Uyetsuka", na Comunidade Rural da Vila Amazônia, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 26 de março de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CC82A1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-PMP

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 30 de setembro de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, CEP 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 05/2012-CML da Tomada de Preços Nº 05/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14 de outubro de 2013, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Tsukasa Uyetsuka", na Comunidade Rural da Vila Amazônia, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8EA7170F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-PMP

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 26 de março de 2014, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, CEP 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 05/2012-CML da Tomada de Preços Nº 05/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11 de abril de 2014, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Tsukasa Uyetsuka", na Comunidade Rural da Vila Amazônia, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 26 de março de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:F5A94268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012-PMP

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 27 de março de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Quality Construção e Serviços Ltda. CNPJ: 00.801.438/0001-79, com endereço Na Rua Epaminondas Baraúna, Quadra H – Altos 20 - Bairro Parque 10, CEP 69.053-610 – Manaus – Amazonas, oriundo do Processo Administrativo Nº 05/2012-CML da Tomada de Preços Nº 05/2012-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixado na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13 de abril de 2015, para "Construção da Quadra Escolar Coberta, na Escola Municipal "Tsukasa Uyetsuka", na Comunidade Rural da Vila Amazônia, no Município de Parintins–Am". Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

Parintins/AM, 27 de março de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:68F272BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU**".
Data e horário: 01 de setembro de 2015, às 09h30.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 20 de agosto de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DD77F7BF

EMTU
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-EMTU

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - EMTU/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - EMTU/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa HORIZONTAL TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.243.506/0001-82, com valor global de R$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 002/2015 - EMTU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de agosto de 2015.

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E9B2D23D

EMTU
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2015
ASSINATURA: 10/08/2015.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS e a empresa **HORIZONTAL TINTAS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
VALOR GLOBAL: de **R$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação: Projeto Atividade: 401.26.122.0011.2.043 – Encargos com a Empresa Municipal de Transportes Urbanos, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte: 48 EMTU/Município.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de agosto de 2015.

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor Presidente
EMTU/PF

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:874D17AA

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 006/2015-SAAE

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO Nº 006/2015 - SAAE, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no PREGÃO Nº 006/2015 - SAAE;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa M MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.816.716/0001-85, com valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 006/2015 – SAAE.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:34178A15

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 006/2015
MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/2015
ASSINATURA: 03 de agosto de 2015
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) dias.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - EPP.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente **CONTRATO** correrão à conta do orçamento de 2015, através da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 17.122.0011.2.055 – Encargos com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 50 – SAAE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4548FBDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Institui o Grupo Intersetorial do Programa Bolsa Família e nomeia seus membros conforme prerrogativa do Ministério do desenvolvimento social e combate a fome e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, especialmente com fundamento na alínea "C", inciso II do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira - AM;
CONSIDERANDO as prerrogativas do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a fome;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Grupo Intersetorial do Programa Bolsa Família conforme a seguinte composição:

GRUPO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SETOR	DADOS DO COMPONENTES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	**Kaio de Oliveira Melo**	X	-
	RG:2067757-0 CPF:004.059.642-77		
	DN:21/05/1984 Idade: 31anos		
	Endereço: Av. Calha Norte n.432 – Miguel Quirino		
	Formação: Analista de Sistema		
	Maria do Rosário Piloto Martins	-	X
	RG: 1656487-1 CPF:698.742.552-34		
	DN:29/01/1980 Idade: 35anos		
	Rua 5 n.242 Bairro Dabarú		
	Formação: Ciências Políticas		
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	**Beth Carolina Galvão Dias**	X	
	RG:1996496-0 CPF:001.423.252-95		
	DN:29/12/1986 Idade: 28anos		
	Endereço: Rua TV H4 n.20 Bairro Dabarú		
	Formação: Ensino Médio		
	Dayse Rodrigues da Silva	-	X
	RG:124030424-4 CPF:418.460.792-68		
	DN:25/08/1971 Idade: 43 anos		
	Endereço: Rua 5 n.225 Bairro Dabarú		
	Formação: Ensino Médio		
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	**Darcimar Carvalho Otero de Aguiar**	X	-
	RG:11283505 CPF: 475.051.682-15		
	DN:17/04/1974 Idade: 41anos		
	Endereço: Rua Projetada D2 – Dabarú		
	Formação: Educadora Física		
	Katia Aparecida Gaspar da Silva	-	X
	RG: 2151695-2 CPF:920.760.252-00		

	DN:10/11/1985 Idade: 30anos		
	Endereço: Av. Costa e Silva n.495B – Fortaleza		
	Formação: Ensino Médio		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 18 de Agosto de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:FC7A0240

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2012

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Construção de 01 (um) Prédio de dois andares, no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Sexto Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM, 19 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8FCE1DD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2012

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Sexto Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 19 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D55739A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2012

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo de Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Tupy II. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Sexto Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 19 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BBE1FE4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2012

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e a Empresa **MARREIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**. **OBJETO:** obras e serviços de engenharia para Pavimentação em concreto no Município de São Paulo de Olivença/AM, na Comunidade Campo Alegre. **ADITAMENTO:** Cláusula Décima (Prazo de Duração). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar a partir da data do encerramento do Sexto Termo Aditivo. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 19 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:ED859F73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 02 de setembro de 2015, às 08:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Fardamento Escolar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 02 de setembro de 2015, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 02 de setembro de 2015, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas..

São Sebastião do Uatumã/AM, 18 de agosto de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:1C334394

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 – CMDCA/TEFÉ

Dispõe sobre a Homologação dos candidatos habilitados a concorrer à função de Conselheiro Tutelar do Município de Tefé/AM – gestão 2016 e 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/Tefé, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 07, de 02 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos Candidatos habilitados a concorrer à função de Conselheiro Tutelar do município de Tefé – gestão 2016 a 2019, ficando assim os concorrentes discriminados em ordem alfabética:

CANDIDATO	Nº
Adriana Ferreira da Silva	5
Edivilson Braga da Silva	1
Egnaldo da Cruz Rodrigues	14
Elaiz D'Avila Cavalcante Torres	6
Eliane Ribeiro de Melo	8
Ernilson Souza da Silva	11
Francisco Joaquim dos Santos da Gama	12
Ilciney Marinho Leocádio	2
Jezrrel da Silva Patrocínio	17
Mahely Ferreira Medeiros	3
Makelane Lemos do Nascimento	7
Marcos Paulo da Costa Medeiros	10
Nazaré Acris Ramos	4
Rosa Maria Soares	15
Salatiel Martins Rodrigues	9
Valdiney Silva Neves	13

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Tefé, Amazonas, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JOCIELLE DA SILVA ANDRADE
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA/Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F80332F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, torna público o ADITIVO junto ao **EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA.**
A alteração está relacionada à Prova escrita do Processo de Escolha Unificado para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019 que não constará como fase do referido processo. Todas as alterações estão descritas a seguir:

ONDE SE LÊ:
4. DAS FASES DO PROCESSO
4.1 O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Prova Escrita
4.1.3 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Tefé.

LEIA-SE:
4. DAS FASES DO PROCESSO
4.1 O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Tefé.

Tefé (AM), 19 de agosto de 2015

JOCIELLE DA SILVA ANDRADE
Presidente do CMDCA
Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F9456F7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TITULOS - EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TITULOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERRESTRE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO PROVA DE TITULOS					
				Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - Rede SAMU 192	Curso de Suporte de Vida	Experiência em Serviço Pré-Hospitalar Móvel	Experiência em Serviço Pré-Hospitalar Fixo de Urgência	Experiência em Serviço Hospitalr de Urgência (Emergência Hospitalar)	Total de Pontos
1.	016	ALDARCLÉCIA CACAU FERREIRA	1939986-3	0	0	0	0	10	**10**
2.	025	ANGELA MARTINS PONCE	2859719-2	0	0	0	0	0	**0**
3.	094	CEANNY ALVES DE PAIVA	1221228-8	0	5	0	10	0	**15**
4.	071	ELIONE TENAZOR PARENTE	2018037-3	0	5	0	10	10	**25**
5.	021	FRANCISCA DÁVILA DO NASCIMENTO	1715113-9	5	5	5	4	4	**23**
6.	042	KATIANNE VIEIRA GONÇALVES	2743933-0	0	5	0	0	0	**5**
7.	005	PITTER DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	2614200-7	0	5	0	2	0	**7**

8.	111	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	2922621-0	0	5	10	0	0	**15**
9.	124	VANUSIA DA SILVA MARQUES	1844844-5	0	0	0	0	0	**0**
10.	074	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	2089597-6	0	0	0	0	0	**0**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM FLUVIAL

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO PROVA DE TITULOS					
				Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - Rede SAMU 192	Curso de Suporte de Vida	Experiência em Serviço Pré-Hospitalar Móvel	Experiência em Serviço Pré-Hospitalar Fixo de Urgência	Experiência em Serviço Hospitalr de Urgência (Emergência Hospitalar)	Total de Pontos
1.	080	ANA KELLY TEIXEIRA BRAGA	2294678-0	0	5	0	0	0	**5**
2.	060	GIUVAN RANGEL GOMES	2221434-8	5	5	5	0	10	**25**
3.	151	IVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	2068941-1	0	5	0	0	10	**15**
4.	008	MARCELO NÁPOLES DE MELO	1497038-4	0	0	0	0	0	**0**
5.	020	MARIETE MENEZES DE HOLANDA	1518661-0	5	5	5	0	0	**15**
6.	063	RICARDO RANGEL MOREIRA RIBEIRO	2210368-6	0	5	0	0	0	**5**

CONDUTOR FLUVIAL

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO PROVA DE TITULOS			
				Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - Rede SAMU 192	Experiência em Condução de Veículo Fluvial de Urgência do SAMU (Ambulancha - USB - Unidade de Suporte Básico)	Experiência em Condução de Lanchas com motores Tipo 85 a 200 HP	Total de Pontos
1.	019	ALDENEY MAGALHÃES ROCHA	2607022-7	0	4	3	**7**
2.	095	EDINEI ALMEIDA DA SILVA	127574383-7	0	0	15	**15**
3.	007	ELIZEU BORGES GOMES FILHO	1979492-4	5	0	0	**5**
4.	015	JAZIEL CARNEIRO MELO	2254311-2	5	0	0	**5**

CONDUTOR TERRESTRE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO PROVA DE TITULOS					
				Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - Rede SAMU 192	Experiência em Condução de Veículo de Urgência do SAMU (USB - Unidade de Suporte Básico)	Experiência em Condução de Ambulância Tipo B ou C	Curso de Direção Defensiva	Curso de Direção de Veículo de Urgência	Total de Pontos
1.	103	ADAIL MONTEFUSCO SILVA	1884031-0	5	3	0	0	0	**8**
2.	135	ADINEY RIBEIRO BATISTA	1779241-0	0	0	0	5	0	**5**
3.	055	ANDERSON BILLY MAFRA UCHOA	1986974-6	0	0	10	5	5	**20**
4.	143	ETEVALDO ASSIS LIMA JUNIOR	2588659-2						
5.	102	FRANCISCLE MATUTE MORAIS	1666794-8	5	3	2	5	0	**15**
6.	041	FRANCISCO RONEI CISNE MARQUES	2001031025322	0	0	0	5	5	**10**
7.	133	GILBERTO PEDROSA RAMOS FILHO	1972466-7	0	0	10	5	5	**20**
8.	013	HUMBERTO RODRIGUES SAMIAS	7925930	5	3	0	5	5	**18**
9.	011	JONAS PAULO MAIA DE OLIVEIRA	2200913-2	0	0	0	5	0	**5**
10.	146	JOSE MANOEL RIBEIRO MORAIS	83846-5	0	0	0	5	0	**5**
11.	052	KLINGER MENDES CATIQUE	1132231-4	0	0	10	0	0	**10**
12.	088	LEONARDO MOREIRA DIAS	2201441-1	0	0	10	5	5	**20**
13.	065	LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREIRA	317590412-20	0	0	0	0	0	**0**
14.	002	RENATO GOMES COELHO	006394569-5	0	0	0	0	0	**0**

Tabatinga-AM, 20 de agosto de 2015.

RONALDO RAMIRES MAFRA
Presidente da CPSS-SAMU

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8EC6C991